



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 205/2020

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020

“Concede Complemento de Carga Horária á servidora que especifica e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2019 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

- Considerando Ofício nº 227/20 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **complemento de carga horária** á servidora identificados na tabela abaixo.

NOME	ESCOLA	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLETO	A CONTAR DE:
MARCILENE ANTUNES CHAVES	E.M. Mbo' Erenda Tupa I Ñandeva	18049-10	40H/A para 50 H/A	10 H/A	01/11/20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 17 de dezembro de
2.020

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2750 Fls:009
Em:18/12/20

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS